



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025

Protocolo 538 Envio em 29/04/2025 15:11:00

Autoria: Cleber Biondi.

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores de Palmital.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho de Pastores de Palmital, inscrito no CNPJ sob o 14.288.380/0001-16.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
CLEBER BIONDI
(Bi Biondi)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento o presente Projeto de Lei com o objetivo de declarar de utilidade pública o Conselho de Pastores de Palmital (CONPAS), em virtude dos relevantes serviços de caráter social, cultural e assistencial que presta à comunidade de Palmital e região.

O CONPAS, conforme seu estatuto, é uma associação religiosa sem fins lucrativos, que congrega obreiros e igrejas evangélicas locais nos municípios de Palmital, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina. Seus objetivos, delineados no Artigo 3º do estatuto, demonstram o claro intento de promover o bem-estar social e o desenvolvimento comunitário, para além de suas atividades religiosas.

Entre os objetivos da entidade, destacam-se União e Fraternidade, Desenvolvimento Teológico e Edificação Mútua, Assistência Social, Psicológica e Espiritual, Projetos de Evangelização e Crescimento das Igrejas, Obras Missionárias e de Assistência Social, Assistência Social e Educação. A atuação do CONPAS, portanto, vai além do âmbito religioso, abrangendo áreas como assistência social, educação, cultura e promoção humana. Suas atividades contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e desenvolvida.

Diante do exposto, e considerando o relevante papel social desempenhado pelo Conselho de Pastores de Palmital, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura, que certamente trará benefícios para toda a comunidade palmitalense.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
CLEBER BIONDI
(Bi Biondi)
Vereador

